

fatos & opiniões

oextra

SÁBADO, 20 DE JANEIRO DE 2018

■ ESTRATÉGIAS PARA MUDANÇAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

Lançamento de livro reúne população na Câmara

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma palestra motivacional e o lançamento do livro "Agora Vai – 5 Estratégias para Revolucionar Sua Vida & Carreira" reuniram dezenas de moradores de Ouroeste na Câmara Municipal, na noite da última quinta-feira, 18.

O evento foi promovido pelo escritor e life coach Fabiano Latham, nascido em Ouroeste, e que atualmente mora nos EUA. Essa foi a segunda vez que Fabiano veio à sua cidade natal para lançar livro. O primeiro foi "Aprendendo com os Mestres", em 2010.

Na palestra, Fabiano falou sobre a importância de mudanças internas para enfrentar os desafios da vida moderna. O público, formado por amigos, familiares e pessoas que seguem o escritor nas redes sociais, formou filas para autógrafos e fotos com o autor. "Foi uma noite realmente muito especial para mim, pois pude rever pessoas que conheço desde a infância e também compartilhar meus aprendizados com todos por meio da palestra e do conteúdo do livro", destacou Fabiano.

Fabiano Latham está na região para eventos de divulgação do livro. Ele iniciou os eventos com uma noite de autógrafos em Somerville (MA), nos Estados Unidos, depois fez lançamento em Rio Preto e uma palestra no Riopreto Shopping. Agora, ele também vai passar por Votuporanga e Fernandópolis.

LIVRO TRAZ 5 ESTRATÉGIAS PARA MUDANÇAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

Reorganizar a rotina, reformular hábitos, projetar metas, ajustar o foco e celebrar os avanços. Estas são as cinco ações propostas pelo life coach Fabiano Latham em seu novo livro "Agora Vai – 5



Escrito numa linguagem simples e objetiva, o livro funciona como um guia prático com análises e dicas

Estratégias para Revolucionar Sua Vida & Carreira" (Ed. Fhouse).

Escrito numa linguagem simples e objetiva, o livro funciona como um guia prático com análises e dicas que podem ser aplicadas no dia a dia para gerar resultados rápidos. "Chega um momento na vida em que decidimos mudar de verdade. Nos cansamos de tentativas frustradas, projetos inconclusos, relações complicadas e a sensação de viver em ciclos, repetindo erros. Não existe uma fórmula mágica capaz de resolver tudo rapidamente. Mas, quando se toma a verdadeira decisão de alterar padrões de comportamento é preciso ter direções claras e efetivas", resalta Fabiano.

No primeiro capítulo, o leitor entende como se formam as rotinas e conhece dicas de como alterá-las. Em seguida, aprende a incluir novos hábitos em busca de mais qualidade de vida. O terceiro capítulo explica passo a passo como traçar metas e dá dicas de como executá-las. Já no quarto capítulo, o tema é o

foco, com explicações e exercícios que ajudam o leitor a sincronizar suas necessidades pessoais e profissionais. Na última parte, o autor destaca a importância de celebrar as conquistas.

De acordo com Fabiano, a ideia do livro surgiu de sua experiência como life coach em atendimentos individu-

ais e treinamentos em grupo. "Percebi que criando uma sequência de estratégias de fácil aplicação consigo auxiliar de forma mais efetiva as pessoas a atingirem metas a fazerem mudanças significativas".

Com 126 páginas, o livro é fruto de pesquisas, leituras e entrevistas feitas por Fa-

biano nos últimos anos. Em seu currículo ele traz também a experiência de quase uma década escrevendo sobre comportamento no jornal Diário da Região, em São José do Rio Preto.

Para tornar a leitura mais fluida e assimilável, o autor começa cada capítulo com palavras-chaves e uma frase que resume a essência do conteúdo a seguir e encerra com um resumo das principais ideias. No final, o leitor ganha uma estratégia extra, chamada "Reposicione-se", que dá pistas como se posicionar após um processo de transformação pessoal.

LINGUAGEM ACESSÍVEL E EXEMPLOS PRÁTICOS

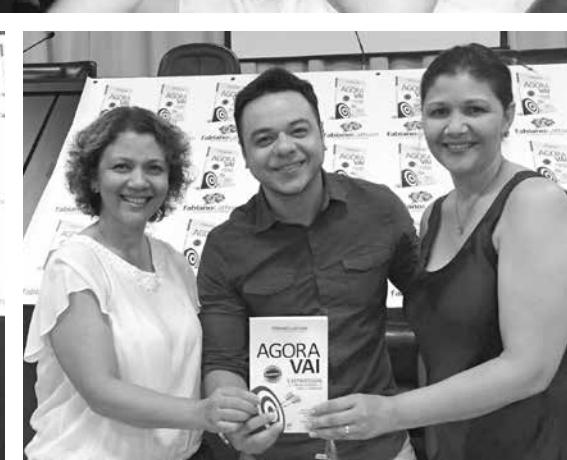
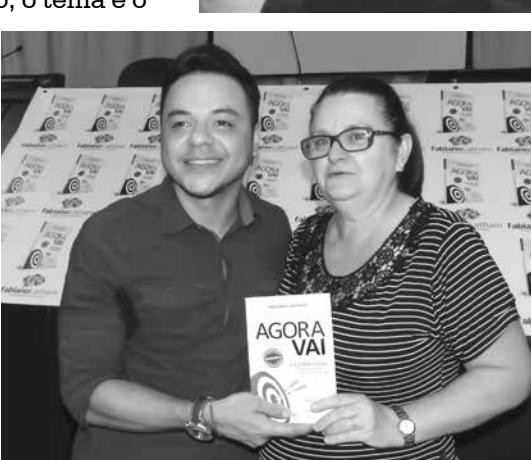
Uma das características de "Agora Vai – 5 Estratégias para Revolucionar Sua Vida & Carreira" (FHouse) é o uso de uma linguagem de fácil leitura, recheada de exemplos que o autor compartilha sobre sua própria vida e suas experiências na área de palestras, treinamentos e coaching. "Todos os dias são lançadas publicações e estudos sobre assuntos como rotina, foco, metas e te-

mas ligados ao desenvolvimento pessoal e profissional. O que fiz neste livro foi reunir os mais importantes conceitos, adicionar minhas interpretações e mostrar como eles podem ser aplicados", diz Fabiano.

Em vários trechos, "Agora Vai" tem uma pitada de autobiografia, já que o autor conta passagens da sua vida, aprendizados e como ele próprio pratica os conceitos que defende. A primeira tiragem do livro tem patrocínio da Rissi Contabilidade Médica, de São José do Rio Preto, comandada pelo empresário José Eduardo Rissi.

SOBRE O AUTOR

Fabiano Latham é Life & Professional Coach desde 2010. Bacharel em Jornalismo e Pós-Graduado em Comunicação, já fez mais de 230 palestras, cursos e workshops nas áreas de desenvolvimento pessoal e profissional. Atuou por 22 anos em jornais, revistas e TVs e é autor do livro "Aprendendo com os Mestres" (Prumo). Nas redes sociais tem milhares de seguidores que acompanham seus vídeos e mensagens. Atualmente mora em Boston (EUA).



publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****2º TERMO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO 133/2017
PROCECSSO 262/2017**

Ficam alteradas as descrições dos itens constantes do ANEXO IX DA LISTA DE PRODUTOS.

Ficam excluídos os itens: 14 e 47 (KIT BABY); 21 e 54 (ALINHAVOS DE TÊNIS); 30 e 63 (ALINHAVOS DE FORMAS).

Fica alterada a Cláusula 14 Dotação Orçamentária – passando de R\$ 230.819,60 para R\$ 224.409,60.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

As alterações em questão estão à disposição no edital alterado, no site www.fernandopolis.sp.gov.br

Fica designado o dia 01 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, para realização da sessão de recebimento de envelopes e lances, a ocorrer no Paço Municipal, sito à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP.

Fernandópolis, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 - SMC**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DEFERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PALHAÇOS DE PLANTÃO - ARTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2018, tem por objeto a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal da Cultura 13.392.0007.2050.0000 - Manutenção as Atividades da Secretaria Municipal da Cultura -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consignada no orçamento do Município, em parcela única no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/01/2018.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de Janeiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Solar Plaza Hotel Fernandópolis Eireli - EPP

VALOR: R\$ 16.312,50 ASSINATURA: 02/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de hotelaria, para fornecimento de hospedagens às delegações que se instalarão no Município para a Copa São Paulo de Futebol Junior. MODALIDADE:-Inexigibilidade nº 029/2017.

Fernandópolis-SP., 19 de janeiro de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Nascimento & Nascimento Fernandópolis Ltda - ME

VALOR: R\$ 16.312,50 ASSINATURA: 02/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de hotelaria, para fornecimento de hospedagens às delegações que se instalarão no Município para a Copa São Paulo de Futebol Junior. MODALIDADE:-Inexigibilidade nº 029/2017.

Fernandópolis-SP., 19 de janeiro de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**ASSINE
oextra** oextra.net SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445 Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Izabel Osti Marquesini - ME

VALOR: R\$ 16.312,50 ASSINATURA: 02/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de hotelaria, para fornecimento de hospedagens às delegações que se instalarão no Município para a Copa São Paulo de Futebol Junior. MODALIDADE:-Inexigibilidade nº 029/2017.

Fernandópolis-SP., 19 de janeiro de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	12391	Faturas 1204111- 1204894	R\$ 1.097,06

Justificam-se despesa com: Serviços de publicação de atos oficiais do município.

Fernandópolis, 19 de Janeiro de 2018.

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA -
Secretário Municipal da Fazenda Interino.

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 26.166,44 (Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 19/01/2018. 2) R\$ 484.781,04 (Quatrocetros e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 19/01/2018. 3) R\$ 33.644,85 (Trinta e Três Mil, Seiscents e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) relativos ao FEP – Fundo Especial do Petróleo, distribuídos dia 19/01/2018. 4) R\$ 418,58 (Quatrocetros e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) relativos ao ITR – Imposto Territorial Rural, distribuídos dia 19/01/2018. 5) R\$ 35.644,85 (Trinta e Cinco Mil, Seiscents e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 19/01/2018. Fernandópolis, 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA -
Secretário Municipal da Fazenda Interino.

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEILÃO Nº 001/2.018 - EDITAL Nº 001/2.018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberto LEILÃO, do tipo “maior lance”, para alienação em hasta pública, a quem melhor ofertar; os lances deverão ser sempre iguais ou superiores ao da avaliação da Administração. REALIZAÇÃO às 09:00 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2.018, na Sala de Imprensa no Paço Municipal, sito à Rua Bahia, nº 1.264, Centro. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidas no Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº. 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP., 19 de janeiro de 2.018.

ANDRE GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA Nº 17.921 – DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Cultura).

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Secretaria Municipal da Cultura, os seguintes servidores:

- I – RINA APARECIDA DE ALMEIRA BARROS;
- II – SANDRO ALVES MUNIZ SANTOS;
- III – CINTIA MARICE RONDINA.

§ 1º. Os efeitos deste decreto se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 2º - Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Artigo 3º - Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de janeiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PORTRARIA N° 17.922 – DE 19 DE JANEIRO DE 2018

(Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Cultura).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, senhora IRACI PINOTTI como Gestora das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 2º. São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Artigo 3º. Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Artigo 4º - Os trabalhos do membro acima designado não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

19 de janeiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO

RESULTADO DA SESSÃO DE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

REF: T. DE PREÇOS N.º 02/2017

- PROCESSO N.º 077/2017.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustíveis, tipo álcool, gasolina, óleo diesel comum e S-10, lubrificante, fluido e aditivo, destinados aos veículos e maquinários, de forma parcelada, visando o atendimento no exercício de 2018.”Condicionado à liberação de numerário através de recurso próprio municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/JANEIRO/2018

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA..

E, para constar e ninguém possa alegar ignorância, fez publicar o presente aviso, a partir do qual dispensa o prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

S.J.das Duas Pontes, 18 de janeiro de 2018.

- ANA LUCIA BRANDINI ALVIZI BARBOSA -

Presidente da CPL.

Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.



■ EM 2017

APTA aumenta em R\$ 4,9 milhões captação de recursos externos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

As unidades de pesquisa ligadas à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, aumentaram em R\$ 4.926.572,92 a captação de recursos privados e de agências de fomento em 2017, em comparação com 2016. O valor representa um acréscimo de 1,5% do total de recursos captados juntos a fontes externas. O orçamento total da APTA em 2016 foi de R\$ 292.219.881,83 e em 2017 foi de R\$ 293.722.909,68.

Em 2017, a APTA e suas unidades captaram junto a instituições externas o total de R\$ 76.522.383,66. Em 2016, o valor foi de R\$ 71.595.810,74. O salto de 1,5% do total de recursos externos se deve ao aumento de 1% na captação de recursos privados – que em 2017 representou 21% do total do orçamento – e de 0,5% nos projetos com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

“Ano a ano a APTA mostra sua capacidade de captação de recursos privados e o desenvolvimento de projetos em conjunto com o setor de produção. Nossa expectativa é que este número suba para 25% em 2018”, afirma Orlando Melo de Castro, coordenador da APTA.

De acordo com Castro, a previsão de aumento se deve à nova legislação federal e estadual para fomentar a inovação tecnológica, como o Marco Legal de Ciência e Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, aumentaram em R\$ 4.926.572,92 a captação de recursos privados e de agências de fomento em 2017, em comparação com 2016. O valor representa um acréscimo de 1,5% do total de recursos captados juntos a fontes externas. O orçamento total da APTA em 2016 foi de R\$ 292.219.881,83 e em 2017 foi de R\$ 293.722.909,68.

“Além disso, em junho de 2016 foram estabelecidas as normas de funcionamento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), que em pouco mais de um ano de atividade depositaram seis pedidos de patente em titularidade, cinco pedidos em co-titularidade, além de dois softwares em titularidade e um em co-titularidade ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)”, conta Castro.

As novas legislações deixam claras e menos burocráticas as normas para parcerias entre os institutos e a iniciativa privada. Uma das mudanças mais importantes é o direito à exclusividade da exploração da patente pelo instituto e a empresa que apoiou o projeto. Antes das novas legislações, mesmo com o aporte financeiro à pesquisa, a tecnologia era aberta e podia ser utilizada por todo o setor de produção, sem o pagamento de royalties. Com as novas regras, a equipe de pes-

quisadores também é beneficiada, recebendo até 1/3 da exploração dos royalties referentes ao montante destinado ao instituto de pesquisa.

Também são destaques no orçamento da Agência o aumento de 0,5% na captação de recursos junto à Fapesp. Em 2016, as unidades de pesquisa ligadas à APTA receberam R\$ 6.024.582,31 da Fapesp, valor que saltou em 2017 para R\$ 7.719.978,66. “O aumento dos recursos obtidos junto à Fundação e à iniciativa privada mostra a qualidade e a relevância dos projetos de pesquisa da APTA. Tivemos em 2017 uma conquista importante que foi o edital exclusivo da Fapesp destinado aos 19 institutos de pesquisa paulistas. Esse recurso será utilizado para o desenvolvimento de projetos e modernização da infraestrutura de pesquisa de nossas instituições”, diz.

Segundo Castro, a diversificação do orçamento é fundamental, principalmente em momentos como o de crise, em que vive o Brasil. “É evidente a necessidade dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação, mas é importante que as instituições busquem formas de diversificar as fontes de recursos. Isso não significa a privatização da pesquisa. Estar junto do setor de produção garante mais dinamismo aos trabalhos e é uma forma de as tecnologias chegarem de forma

rápida aos produtores e empresas e serem por eles incorporadas. Neste modelo, ganham as instituições, os produtores, as empresas e toda a sociedade”, explica.

RECURSOS PÚBLICOS

Os dados da APTA também apontam para um aumento de investimentos pelo Governo do Estado nos institutos. Em 2016, foram investidos R\$ 476.665,77. Em 2017, esse número saltou para R\$ 3.009.535,32. Os recursos foram investidos principalmente em obras e reformas de infraestrutura, tratores e máquinas agrícolas e equipamentos de laboratório e informáticos.

“Os números reforçam o compromisso da APTA e suas unidades de pesquisa com a inovação tecnológica e o desenvolvimento de projetos em

conjunto com o setor de produção, para melhorar o agronegócio paulista e brasileiro. Mostra também a capacidade do Governo do Estado, que mesmo em um momento de crise financeira aumentou os investimentos nas instituições e abriu concurso para a contratação de 33 pesquisadores científicos, além de servidores de apoio técnico e administrativo”, diz Arnaldo Jardim, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF.MUN.DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CONTRATADA: TEBAS CONSULTORIA LTDA-ME

OBJETO: Primeiro (1º) aditamento de prorrogação do Contrato nº 052/17, de 30 de junho de 2017, para prestação de serviços em consultoria e assessoria em administração pública, visando a elaboração de planos de trabalho, acompanhamento de propostas e convênios monitorados pelos sistemas SICONV, SIMEC, SIGARI, FNS, SISMOP, e EGESTOR, visando dar continuidade dos serviços pactuados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 20/01/18 a 20/08/2018.

São João das Duas Pontes, 19 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. PROC. N.º 001/2018. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas até 31 de Julho de 2018, conforme quantidades especificadas anexo II.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/02/2018, às 08h30min. LOCAL: Paço do Município de Mira Estrela – Rua Manoel Estrela Matiel, N.º 685 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil.

Mira Estrela, 19 de Janeiro de 2018. Márcio Hamilton Castrequinha Borges. Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.215.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 - ORIENTADOR SOCIAL

Nº 02/2018 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017- SMASC, para contratação temporária de pessoal para a função de “ORIENTADOR SOCIAL CRAS e CREAS”, a saber:

CRAS (Recanto dos Oitis, Bem Viver, Nova Era)

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

<tbl_r cells="3" ix="3" max



Evento estendeu-se durante toda à tarde de sábado e foi marcado por muita animação

■ HOMENAGEM

Frigorífico promove confraternização entre funcionários

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A empresa Frigorífico Ouroeste, instalada há 16 anos no municí-

pio, promoveu no último sábado, 13, a 15ª confraternização entre os funcionários. A festa, que celebrou o sucesso das atividades em 2017, aconteceu no Centro de

Eventos da CDHU "A" e reuniu centenas de funcionários acompanhado de seus familiares, colaboradores, prestadores de serviços e convidados. Além de um cardápio



farto e com música ao vivo, vários prêmios foram sorteados aos funcionários. De acordo com os sócios-pro-

prietários da empresa, a festa de confraternização já se tornou uma tradição e tem a finalidade de homenage-

ar cada um dos funcionários pelo profissionalismo, dedicação e empenho em suas diversas funções.



G.S.M.
AR CONDICIONADO

- VENDA
- INSTALAÇÕES
- MANUTENÇÃO

Direção:
Gustavo

(17)3843-1323 / (17)99757-9248

gustavoouro1@hotmail.com

Rua: Antônio Correia de Amorim , 2150 - Sarinha II - Ouroeste/SP

Ki Delícia
RESTAURANTE CASA DOS SABORES

(17) 3843-2309 (17) 99661-0479

RUA ANTONIO RAPOSO, 1455 - CENTRO - OUROESTE/SP